

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 0053/22 de 22 de Junho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

(21) 3.3.93.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

45.115,20

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

(130) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.066-0000 - Aplicacoes Diretas

67.665,08

Total Suplementação:

132.780,28

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da:

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

(31) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.007-0001 - Aplicacoes Diretas

132.780,28

Total Anulação:

132.780,28

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 22 de Junho de 2022



Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 30/06/2022

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973